

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 140/2013**

Instaura Sindicância no âmbito de protocolo da Câmara Municipal; Nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Instaurar Sindicância no âmbito de protocolo da Câmara Municipal, referente ao Ofício nº 020/2013/GVAJS, datado de 04 de setembro de 2013, protocolado sob nº 000483, citando Ofício nº 026/2013, datado de 02 de setembro de 2013, entregue pelo Assessor Claudio Vieira Borges à Secretaria desta Casa sob o protocolo nº 000482.

II- Para Cumprimento no artigo anterior, a Comissão Sindicante será Composta pelos servidores: Elço Brasil Pavão de Arruda (Presidente), Rogério dos Santos Silva (membro), e Marise Helena Nunes Alonso (membro).

III- A Comissão Sindicante acima constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria, prorrogado pelo dobro, se solicitado e plenamente justificado pelo Presidente.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogadas as disposições em contrário.

V – Dê ciência a todos os requerentes do Ofício nº 026/2013, datado de 02 de setembro de 2013, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2013.

***CÍCERO DOS SANTOS***

Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**A4FD22AE

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 06/09/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>